



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos e responsáveis, a troca das lâmpadas de dois postes na Alameda 13 e Rua 5, no Bairro Gricolo e que seja feita uma revisão geral na iluminação pública da cidade pois percebemos muitas lâmpadas de postes queimadas em diversas ruas da cidade, principalmente nos bairros.

Este pedido deve-se ao fato que frequentemente recebemos pedidos e reclamações de cidadãos solicitando melhorias neste sentido, uma vez que são descontados em suas contas mensais de energia elétrica, a taxa de iluminação pública.

Mariópolis. 12 de setembro de 2022

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.

Dejair de Paula Ferreira

Vereador.